



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 265, DE 2024

Requer realização de Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir a liberdade de expressão.

AUTORIA: Líder do NOVO Eduardo Girão (NOVO/CE), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do PL Carlos Portinho (PL/), Líder do PSB Jorge Kajuru (PSB/GO), Líder do REPUBLICANOS Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater a liberdade de expressão.

JUSTIFICAÇÃO

Hoje nosso País enfrenta um período muito perigoso. Jornalistas, comunicadores e até Parlamentares estão com suas publicações sendo proibidas. Isso é pior que censura. Censurar é o ato de tirar de circulação aquilo que foi produzido, concebido. Hoje estamos um passo à frente, pois se proíbe uma página, um perfil social previamente sem sequer conhecer seu conteúdo. Determinados perfis estão sendo calados antes mesmo de publicar, tolidos!

Não se pode admitir que alguém fundamente essa decisão na defesa da democracia, utilizando o meio mais antidemocrático que exista, pior ainda que a censura. Alguém que pratica tal ato com esse argumento, alguém que se vale de algo pior que censura para defender a democracia, subverteu o conceito de democracia. Um Estado democrático de direito não existe se não há liberdade de expressão, de manifestação do pensamento, fundamentos da própria República.

Existem profissionais que contam com as plataformas digitais para difundir suas ideias, sua visão, alcançando uma audiência, nesse instrumento

particular, maior do que um veículo convencional de comunicação. Calar uma significa calar milhões de vozes.

Liberdade de expressão é defender o direito do outro falar o que, poderia ser até algo abjeto, mas pode encontrar os limites da legislação vigente.

Em matéria penal, se forem extrapolados os limites, ofendida a honra de alguém, está lá a legislação penal para o enquadramento e a devida punição, a reprimenda adequada.

Na nossa Constituição a liberdade de imprensa é um dos fundamentos da Carta, e é pacífico que essa liberdade é o pilar da democracia.

Os cidadãos e até os parlamentares estão com medo de expor suas ideias, isso reduz o espaço de discussão e o próprio parlamento, do italiano *parlare*, falar, tornou-se silencioso!

Nitidamente estamos num caminho de relativização dessa garantia que, ao final tira nossa liberdade de viver sem medo de ter e expor nossas opiniões.

E este é um ponto que preocupa: altas autoridades da República se valendo do conceito próprio de democracia, visam controlar, enquadrar, e punir vozes destoantes, num regime de verdadeiro terror.

Pelas razões expostas, apelamos que esta Casa possa se debruçar sobre esse tema. Para tanto, peço apoio aos Pares na aprovação do presente pleito.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)